



Entrada em 24/09/2024
Registo nº 435

Exm^o Senhor
Presidente
Instituto Superior Técnico
Av. Rovisco Pais
1049-001 LISBOA

Sua Referência / Your Reference	Sua Comunicação / Your Communic.	Nossa Referência / Our Reference	Lisboa
		366/GA/2024	20/09/2024

Assunto: Pedido de alterações ao Mapa de Pessoal para 2024

Serve o presente para informar V. Ex^a, que em resposta ao vosso ofício ref^a DRH/2024/93 de 29 de agosto 2024, relativamente ao Pedido de Alteração do Mapa de Pessoal desse Instituto, a seguir se transcreve o despacho que o mesmo mereceu:

“Autorizo.
Ao Sr. Presidente do Conselho Geral, Eng^o Carlos Pina.
02/09/2024
Luis Manuel dos Anjos Ferreira
Reitor”

Com os meus melhores cumprimentos,


Ricardo Geraldès
Administrador

Para conhecimento
· Administradores do IST;
· Directores de Recursos Humanos;
Luiz →
24.9.2024
enviei Planail
25/09/2024
8ufauo

PARECER	DESPACHO
<p>CONCORDA. PROPONHE QUE SEJA AUTORIZADO 02.09.2024 <i>Ricardo Galvão</i></p>	<p>Autorizo. Ao Sr. Presidente do Conselho Exec. Sup. Carlos Pina. <i>[Assinatura]</i> 02.09.2024</p>
<p>INFORMAÇÃO n.º 73/DRH/2024</p>	<p>Data / Date 02-09-2024 Processo / Process n.º n/a</p>
<p>Assunto / Subject PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO - 2024</p>	

Vem o Instituto Superior Técnico, por ofício com a referência DRH/2024/93 de 29 de agosto de 2024, solicitar alteração ao seu mapa de pessoal para o ano de 2024, na sequência de decisões entretanto formalizadas em matéria de gestão de recursos humanos.

A Escola solicita a criação dos seguintes postos de trabalho:

- 7 lugares de Direção Intermédia de 1º Grau;
- 11 lugares de Direção Intermédia de 2º Grau;
- 32 lugares de Direção Intermédia de 3º Grau;

A Escola solicita ainda extinção dos seguintes postos de trabalho:

- 7 lugares de Direção Intermédia de 4º Grau
- 5 lugares de Direção Intermédia de 5º Grau

Nos termos da alínea g), do número 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, a 19 de abril e alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10

de maio, pelo Despacho Normativo n.º 8/2020 de 14 de agosto e pelo Despacho Normativo n.º 7/2024 de 21 de março é da competência do Senhor Reitor, aprovar os mapas de pessoal.

Desta forma, parece estar em condições de ser autorizado o presente pedido do Instituto Superior Técnico para alteração do seu mapa de pessoal do ano de 2024.

Submete-se à consideração superior.



Ana Nascimento

Diretora de Serviços do Departamento de Recursos Humanos dos Serviço Centrais da Universidade de Lisboa

[AN/DRH]

À DRA. ALTE FERREIRA (DF)

Ricardo Cunha

02.07.2024



À DIRETORA DO DRH, DRA. ANA NASCIMENTO,
PARA INSTRUIR O PROCESSO.

Standa
2024.09.02

Lisboa, 29 de agosto de 2024

N/Ref.^a: DRH/2024/93

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade de Lisboa
Professor Doutor Luís Ferreira
Alameda da Universidade
1600-214 Lisboa

Assunto: Pedido de alterações ao mapa de pessoal para 2024

Exmo. Senhor Reitor, Professor Doutor Luís Ferreira,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, na sua redação atual, e,

Considerando:

1. A alteração aos Estatutos do Instituto Superior Técnico da ULisboa, homologados pelo Despacho n.º 12255/2013, publicado no Diário da República n.º 185, Série II, de 25 de setembro de 2013, na sua redação atual, da qual resulta a modificação do Anexo II e a criação do Anexo III, que constituem, respetivamente, o "Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços do Instituto Superior Técnico" e o "Regulamento de Organização e Funcionamento das unidades de investigação aplicada e prestação de serviços do Instituto Superior Técnico".
2. A homologação por parte do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa das alterações ao mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, de acordo com o estabelecido nos Anexos II e III dos estatutos supra referenciados, publicada em Diário da República n.º 162/2024, de 22/8/2024, II Série, através do Despacho n.º 9752/2024.
3. A criação de novos cargos de direção intermédia de 1º, 2º e 3º Grau que carecem de existência do lugar respetivo previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico.
4. A eliminação de cargos de direção intermédia de 4º e 5º Grau existentes no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico.

Para os devidos efeitos, solicitam-se as seguintes alterações ao mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico para as posições de direção intermédia, listadas na tabela infra:

Posição	Nº de postos de trabalho existentes no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico a 10/5/2024	Nº de postos de Trabalho a considerar no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico para 2024
Direção Intermédia de 1º Grau	9	16
Direção Intermédia de 2º Grau	15	26
Direção Intermédia de 3º Grau	55	87
Direção Intermédia de 4º Grau	7	0
Direção Intermédia de 5º Grau	5	0

Face ao exposto, não é expectável que as alterações ora solicitadas venham a ultrapassar o limite de acréscimo de 3% previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei de Orçamento de Estado para 2023, em vigor.

Com os melhores cumprimentos,



Nuno Pedroso
Administrador

"Nuno Pedroso"
Administrador
Aug 29, 2024, 11:32:57 AM

Instituto Superior Técnico



RUI/e-E03505



LISBOA
02/09/2021

UNIDADE ORGÂNICA: Instituto Superior Técnico
Despesas com pessoal de todo o ano de 2023 (incluir todas as despesas do agrupamento financeiro)
Contratações e regressos já ocorridos e previstos para 2024 e respetivo impacto adicional em
Varição percentual face aos 3% previstos na LOE2024 (N.º 1, do Artigo 22.º da Lei n.º 82/2023 de 1

Cálculo
71 884 063,50 €
2 129 650,43 €
2,963

indicações para cálculo
base de cálculo para variação em 2024
estimar considerando nº meses com impacto em 2024